

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 47/2021 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU修改第 22/2018 號行政法規
《澳門特別行政區維護國家安全委員會》

Regulamento Administrativo n.º 47/2021

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2018 —
Comissão de Defesa da Segurança do Estado da
Região Administrativa Especial de Macau

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Bá-
sica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer
como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

增加第22/2018號行政法規的條文

Artigo 1.º

在第22/2018號行政法規內增加第五-A條，內容如下：

Aditamento ao Regulamento Administrativo
n.º 22/2018

É aditado ao Regulamento Administrativo n.º 22/2018 o artigo
5.º-A, com a seguinte redacção:

“第五-A條

顧問

«Artigo 5.º-A

Assessores

一、中央人民政府在委員會設立一名國家安全事務顧問，
監督、指導、協調、支持澳門特別行政區開展維護國家安全
工作，並列席委員會會議。

1. O Governo Popular Central cria, junto da Comissão,
um lugar de assessor para os assuntos de segurança nacio-
nal, a quem cabe a supervisão, orientação, coordenação e
apoio à RAEM no desenvolvimento dos trabalhos de de-
fesa da segurança do Estado, e participar nas reuniões da
Comissão.

二、中央人民政府在委員會設立三名國家安全技術顧問，
負責協助國家安全事務顧問開展相關工作，就第十二條所指
的澳門特別行政區維護國家安全委員會辦公室履行職責相
關事務提供意見，並列席該辦公室會議。”

2. O Governo Popular Central cria, junto da Comissão,
três lugares de assessor técnico para os assuntos de segu-
rança nacional, a quem cabe prestar apoio aos trabalhos
desenvolvidos pelo assessor para os assuntos de segurança
nacional, pronunciar-se sobre os assuntos relacionados
com o desempenho das atribuições do Gabinete da Comis-
são de Defesa da Segurança do Estado da Região Admi-
nistrativa Especial de Macau, a que se refere o artigo 12.º,
e participar nas reuniões deste gabinete.»

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no
dia seguinte ao da sua publicação.

二零二一年十二月九日制定。

Aprovado em 9 de Dezembro de 2021.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.